

ATA Nº 002/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária, conforme convocação previamente realizada, para apreciação e deliberação sobre assuntos relacionados à gestão da Política Municipal de Assistência Social.

O Presidente do Conselho declarou aberta a reunião, saudando os conselheiros presentes e apresentando a pauta do dia. Entre os assuntos previstos, constavam a apreciação de duas prestações de contas referentes a recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Inicialmente, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social apresentou a Prestação de Contas Final do 2º semestre de 2023 do Incentivo COVID 2021, demonstrando a execução física e financeira dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Foram apresentados os relatórios de execução, os demonstrativos financeiros e os documentos comprobatórios da aplicação dos recursos, evidenciando que os valores foram utilizados em conformidade com o Plano de Ação e com as normas estabelecidas para o incentivo estadual.

Na sequência, foi apresentada a Prestação de Contas Final do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – Expansão, também referente aos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. A equipe técnica detalhou a execução das ações financiadas, destacando a aplicação dos recursos no fortalecimento da rede socioassistencial do município, conforme os objetivos do cofinanciamento estadual e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Após a apresentação, os conselheiros analisaram toda a documentação apresentada, incluindo os relatórios de execução física, os demonstrativos financeiros e os documentos comprobatórios das despesas realizadas. Foram prestados os esclarecimentos necessários pela equipe técnica, não sendo constatadas inconsistências ou irregularidades que impedissem a aprovação das prestações de contas.

Encerradas as discussões, as matérias foram submetidas à votação, sendo aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes:

- a Prestação de Contas Final do 2º semestre de 2023 do Incentivo COVID 2021, repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

- a Prestação de Contas Final do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – Expansão, repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social reconheceu que ambas as prestações de contas atendem às exigências legais e às normas estabelecidas pelo Governo do Estado do Paraná, autorizando os encaminhamentos necessários e o registro das aprovações nos sistemas competentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Élide Simone de Oliveira Medeiros, secretária do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes

Cruzeiro do Sul – PR, 20 de março de 2024.

